



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 156/2009**

Concede prorrogação de licença para acompanhar cônjuge.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Conceder prorrogação de licença para acompanhar cônjuge á servidora **CLEIDE DE FATIMA REBELLO SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.880.194-5-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001 pelo regime Estatutário, para o cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, com base no inciso IX, § 2º, do Artigo 96, e § único, do artigo 99, da Lei Complementar nº 018/1992; e, Artigo 99 da Lei Complementar nº 067/1999, nos termos do Processo nº 12.614/2008, no período de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2009, com prejuízo de seu vencimento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 21 de janeiro de 2009.

  
**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 28/01/2009  
DE N.º 8492

UMUARAMA, 28/01/2009  
Ellen Paula Neres Texeira  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO